



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1917/2024

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor RODRIGO BORGES, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçu, Sanepar e Copel, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3144 Página 162 Ano: XIII

Data: 31/10/2024

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2EE20A12

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1917/2024**AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçú, Sanepar e Copel, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4FC18063

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1918/2024**AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.**RESOLVE:****I – AUTORIZA** o **PROCURADOR GERAL**, o Senhor **ARIEL DE MORAES ANDREANI**, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçú, Sanepar e Copel, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FFC60810**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 170/2024.**Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** IPOACO PRE-MOLDADOS LTDA**Objeto:** Fornecimento de tubos de concreto com e sem armação, destinados a galerias pluviais.**Valor Total:** R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais).**Vigência:** 29/08/2024 Á 29/08/2025**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 095/2024 e PREGÃO nº 045/2024.

Iporã-Pr. 29 de Agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A4B0DBFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 145/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024.**O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 045/2024, objetivando a contratação de empresa para Fornecimento de tubos de concreto com e sem armação, destinados a galerias pluviais, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
IPOAÇO PRE-MOLDADOS LTDA	R\$ 91.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 28 de agosto de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:5CFCFEDE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

Dispensa nº 13/2024. Objeto: Aquisição de 8 (oito) Elementos Filtrantes em Camada Troca Fácil. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Juliana Martins Camargo MEI - CNPJ: 36.307.830/0001-03. Valor do objeto: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390300000. Prazo de execução/vigência: 2 (dois) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 75.